

LEI Nº 2648, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora de Lourdes a via pública localizada na localidade do Barreiro - Manga - que se inicia na Praça da Igreja e termina nos terrenos vagos daquela localidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de Dezembro de 1980.

.....
Prefeito Municipal